



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49 898 489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 035/2005

ASSUNTO: Vacinação Contra Gripe Infantil

REQTE: Vereadores Abaixo Assinados

REQDO: Prefeitura Municipal

Considerando-se que:

No período que se aproxima, ou seja, o inverno, o nº de problemas respiratórios aumenta muito, pois o tempo se torna propício para fungos e vírus, e a doença que mais afetam as pessoas nesta época é a gripe;

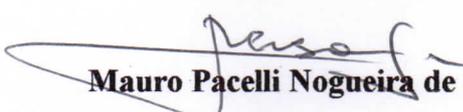
Que dentre as pessoas, os mais susceptíveis são os idosos e as crianças até 6 anos, basta para constatar isto o nº de inalações realizados nos meses de maio a outubro;

Que é fácil identificar no nosso município quantas são e onde estão estas crianças, usando para isto chamadas em jornais da região, e através da creche e pré-escola;

Que a campanha de vacinação promovida pelo sistema de saúde só atende os idosos acima de 60 anos;

Indicamos à Mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr Alceu Vidotti, solicitando estudos e providências, no sentido de buscar parceria e também atender nesta campanha de vacinação contra a gripe, as crianças do nosso município até a idade acima mencionada (6 Anos).

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 14 de março de 2.005


Mauro Pacelli Nogueira de Souza

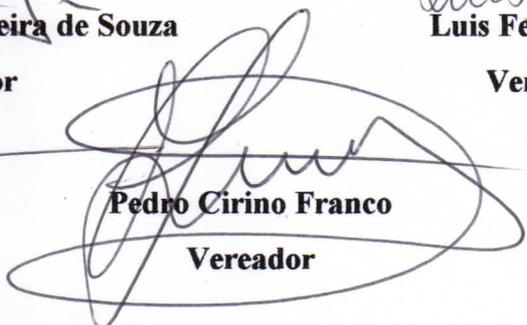
Vereador


Luis Fernando Toneli

Vereador


Antonio Totti

Vereador


Pedro Cirino Franco

Vereador